

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2022 | Edição: 31 | Seção: 3 | Página: 80

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, resolve retificar as informações abaixo do Edital nº 07/2022, publicado no D.O.U em 11/02/2022, permanecendo inalteradas as demais informações do referido edital:

No subitem 8.40, onde se lê:

Quadro 05: Critérios de avaliação da Prova de Defesa de Projeto

Critério de avaliação	Significado	Pontuação Máxima
Apresentação, Desenvolvimento, Objetividade e Coerência das ideias	Coerência e coesão da proposta apresentada.	10
Diálogo da proposta com os documentos norteadores da UFCA e da Cultura na UFCA.	Aderência ao tema proposto em relação ao Plano de Cultura e ao PDI da UFCA.	10
Qualidade da Redação	Observância às normas de linguagem	10
Grau de Inovação da Proposta	Impacto de aplicabilidade, inovação e ineditismo, às atividades culturais já desenvolvidas na UFCA, assim como capacidade de exequibilidade.	10

Leia-se:

Quadro 05: Critérios de avaliação da Prova de Defesa de Projeto

Critério de avaliação	Significado	Pontuação Máxima
Apresentação, Desenvolvimento, Objetividade e Coerência das ideias	Coerência e coesão da proposta apresentada.	10
Diálogo da proposta com os documentos norteadores da UFCA e da Cultura na UFCA.	Aderência ao tema proposto em relação ao Plano de Cultura e ao PDI da UFCA.	10
Qualidade da Redação	Observância às normas de linguagem	10
Grau de Inovação da Proposta	Impacto de aplicabilidade, inovação e ineditismo, às atividades culturais já desenvolvidas na UFCA, assim como capacidade de exequibilidade.	10
Objetividade e Domínio do Conteúdo na Apresentação do Plano de Trabalho	Delimitação e objetividade na apresentação do plano, de acordo com a disposição de tempo e recursos utilizados.	10

1.2 No Anexo IV - Cronograma do Concurso, onde se lê: Realização da perícia médica e verificação de veracidade da autodeclaração étnico-racial, leia-se: Realização da avaliação por equipe multiprofissional e pela comissão de heteroidentificação.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.